

LEI MUNICIPAL N° 2436 DE 15/08/96
PROJETO DE LEI N° 2517
" DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA."

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso decreta e o Prefeito Municipal sanciona, em nome do povo paraisense a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica o Prefeito autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação de "MARCÍLIO BRAGHINI," como homenagem póstuma aquele que em vida foi um modelo de cidadão íntegro e trabalhador, chefe de família exemplar, tendo contribuindo com a força de seu trabalho, para o engrandecimento desta sua terra natal.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões "Pres. Tancredo Neves", 15 de Agosto de 1996.

VER.PRES.VER.JOSE CAPRONI DE CARVALHO / VER.VICE-PRES.VER.DONIZETE ANTONIO SILVA / VER. SECRET.VER.DR.LUIZ FERREIRA CALAFIORI

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE